



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.310  
DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.953 DE  
04/08/2015;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>	
	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
10.301.0011.2021		
(229) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	20.000,00
(233) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.</b>	
	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
	<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>	
20.601.0020.2043		
(389) 3.3.90.30.00	01 Material de consumo	15.000,00
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>	
	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
26.782.0024.2041		
(404) 3.1.90.05.01	01 Salário Família	1.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
27.812.0017.2046		
(417) 3.1.90.05.01	01 Salário Família	1.600,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>49.600,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:


( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
(166) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	32.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBAN. E SERV. URBANISMO</b>	
<b>.0018</b>	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(513) 3.1.90.94.16	01 Incentivo à demissão voluntária	9.167,00
<b>15.452.0018.2040</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(382) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.833,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB. FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>.0020</b>	<b>ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE</b>	
<b>18.541.0020.2044</b>	<b>ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE</b>	
(402) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(426) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>49.600,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Agosto de 2015.

  
**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**